**PROJETO DE LEI Nº 7751 / 2022**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: ESTRADA MUNICIPAL BENEDITO DOS SANTOS PEREIRA (\*1951 +2016)**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se ESTRADA MUNICIPAL BENEDITO DOS SANTOS PEREIRA a atual entrada sem denominação que dá acesso ao Bairro Massaranduba, com início na Rodovia Fernão Dias (BR 381), KM 869 e término na Rua Professor Joaquim Rosa, do Bairro Massaranduba.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 29 de março de 2022.

|  |
| --- |
| Dionício do Pantano |
| VEREADOR |

**JUSTIFICATIVA**

Benedito dos Santos Pereira nasceu em 1951 na cidade de Pouso Alegre e mudou-se em 1980 para o bairro Cruz Alta, onde casou-se com Maria Coutinho Pereira com a qual teve 4 filhas. Fixando aqui como sua residência, onde criou suas filhas. Adorava contar suas histórias de quando era menino, histórias das quais seus familiares recordam com carinho.

Benedito fez parte do crescimento do bairro rural Cruz Alta e fez sua parte como um bom cidadão, um bom vizinho e amigo. Sempre trabalhou na agropecuária e agricultura, foi um homem de muita fé, humilde, honesto e sempre ajudou a comunidade, um vizinho sempre presente e disposto a ajudar.

Faleceu em 26 de maio de 2016 deixando saudades e, acima de tudo, os seus bons exemplos de um pai zeloso e exemplo de trabalho.

Assim, conto com o voto dos nobres pares para aprovação deste Projeto.

Sala das Sessões, em 29 de março de 2022.

|  |
| --- |
| Dionício do Pantano |
| VEREADOR |